



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO
HORIZONTE – URBEL REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2026**

CNPJ: 17.201.336/0001-15 NIRE: 313.000.411.40

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 14:00 (quatorze) horas, por meio da plataforma *Google Meet*, reuniu-se o Conselho de Administração da Urbel, com a presença dos conselheiros: Bruno Leonardo Passeli, Bruno Eduardo Silva Cassimiro, Marco Antônio da Silva, Vanessa Aparecida Resende Greco, Juracy Geraldo de Pinho, Danilo Borges, Leonardo Amaral Castro e, como convidadas, a Sra. Tânia de Lourdes Silva, Diretora Administrativa e Financeira da Companhia. Verificada a presença dos conselheiros em número suficiente, o presidente deste Conselho de Administração, Sr. Leonardo Amaral Castro, convidou a Sra. Tânia de Lourdes Silva para secretariar a reunião, o convite foi aceito pela Diretora e aprovado pelos conselheiros presentes. Em seguida, por solicitação do Presidente, foi feita a leitura da pauta com a seguinte ordem do dia: item 1) Exame, discussão e votação das Demonstrações financeiras e demais documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025; item 2) Criação do Cargo de Coordenador do CREURB Santa Lúcia; item 3 – Outros assuntos de interesse da sociedade. No início dos trabalhos a Sra. Tânia de Lourdes Silva, Diretora Administrativa e Financeira da Companhia, desejou boas vindas ao ao Presidente do CAD, Sr. Leonardo Amaral Castro, e ao Sr. José Adeilson Colares, Diretor Presidente da Companhia, ambos recentemente empossados nos respectivos cargos. Prosseguindo com os trabalhos, o Presidente do CAD, Sr. Leonardo Amaral Castro, fez suas considerações iniciais sugerindo que as próximas reuniões do CAD sejam presencias e enfatizou a importância de uma atuação efetiva do CAD frente aos compromissos assumidos pela atual administração do Município no que se refere à Política Municipal de Habitação, destacadamente a produção de unidades habitacionais do Programa MCMV, através de um Planejamento Estratégico articulado entre a Diretoria de Planejamento e Diretoria de Habitação, a partir dos diversos instrumentos existentes, de forma a possibilitar uma visão estratégica para os próximos anos. Ponderou ainda sobre a necessidade de reavaliar a participação da URBEL e SMPU no empreendimento Izidora, no sentido de uma melhor definição sobre a atuação de cada órgão ou uma possível centralização em apenas um órgão. O Presidente do CAD ponderou ainda sobre a replicação de atividades de regularização fundiária na URBEL e SMPU, sendo necessária uma avaliação sobre o fluxo de tais atividades. Prosseguindo o Presidente da URBEL, Sr. José Adeilson Colares, informou sobre a elaboração do Planejamento Estratégico da Companhia em andamento, cujos trabalhos já foram iniciados envolvendo todas as Diretorias, o que permitirá ao CAD uma análise e acompanhamento sobre os principais programas, metas e objetivos da Companhia para os próximos anos, assegurando, dessa forma, a entrega de serviços públicos aos munícipes beneficiários da Política Municipal de Habitação.

Na sequência passou-se a tratar do item 1) Exame, discussão e votação das Demonstrações financeiras e demais documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. A Diretora Tânia de Lourdes Silva informou que foram disponibilizadas previamente as demonstrações financeiras e demais documentos relacionados ao exercício de 2025 para análise dos Conselheiros e que, posteriormente, serão levadas para ciência e aprovação na próxima AGO. Isto posto, colocou-se em votação as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício de 2025, tendo sido aprovadas por unanimidade dos Conselheiros presentes. Passou-se então ao item 2) da ordem do dia – Autorização para



criação do cargo de Coordenador do CREURB Santa Lúcia, como parte integrante das ações relacionadas ao Projeto Transformador Nossa Vila, cuja criação do referido CREURB Santa Lúcia foi aprovada anteriormente pela CCG através do OF. CCG/URBEL/Nº 935/2025, datado de 07/11/2025. Colocado o item 2 em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes, ficando, portanto, criado o Cargo de Coordenador do CREURB Santa Lúcia na estrutura da Companhia e vinculado à Presidência. Prosseguindo, o Secretário Municipal de de Planejamento, Orçamento e Getão, Sr. Bruno Passeli, sugeriu que fosse providenciado pela URBELum relatório de monitoramento sobre o registro das demandas e atendimentos à comunidade pelo CREURB Santa Lúcia. Passando-se ao item 3) Outros assuntos de interessa da sociedade - foi proposta a alteração da nomenclatura da atual Coordenação Urbanística de Intervenção Estruturante – Anel Rodoviário – DNIT para Coordenação Urbanística de Intervenção Estruturante do Izidora. A proposta foi submetida e aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. Encerrando os trabalhos, o Diretor Presidente franqueou a palavra a todos os presentes e como não houve nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes. Belo Horizonte, 27 de março de 2026.

Leonardo Amaral Castro

Bruno Eduardo Silva Cassimiro

Bruno Leonardo Passeli

Danilo Borges

Juracy Geraldo de Pinho

Marco Antônio da Silva

VANESSA
APARECIDA
RESENDE GRECO

Assinado de forma digital por
VANESSA APARECIDA RESENDE
GRECO
Dados: 2026.04.16 15:24:32
-03'00'

Vanessa Aparecida Resende Greco

TANIA DE LOURDES
SILVA:48267236600

Assinado de forma digital por TANIA
DE LOURDES SILVA:48267236600
Dados: 2026.04.16 15:10:44 -03'00'

Tânia de Lourdes Silva